

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2009.

PARECER nº 918/2009.
Projeto de Lei nº CM-105/2009.
- Substitutivo -

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-105/2009 - Substitutivo, de autoria do nobre Vereador Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira, que dispõe sobre a construção, reconstrução e conservação de passeios e muros em vias e logradouros públicos.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa corrigir algumas questões previstas no projeto, as quais, a nosso ver, representariam um retrocesso no direito urbanístico de nossa cidade, caso fossem aprovadas. Regula de forma mais coerente a altura do muro a ser construído. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei CM-105/2009 - Substitutivo.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2009.

Roberto Pedro Bento
Relator

Fabiano Galletti Tolentino
Secretario

Waldemar Raimundo Manoel
Membro